

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4938, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"Institui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, nos termos da Lei Ordinária Municipal 2.026/2002, em especial os artigos 31 e seguintes, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO QUE DISPÕE A LEI Nº 2.026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, composto pelos seguintes membros:

I – Diretor da Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- Rafael Ganer Lelis

II – 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Finanças:

- Marcio José Bento

III – 01 (um) representante da Diretoria de Justiça e Segurança do Município:

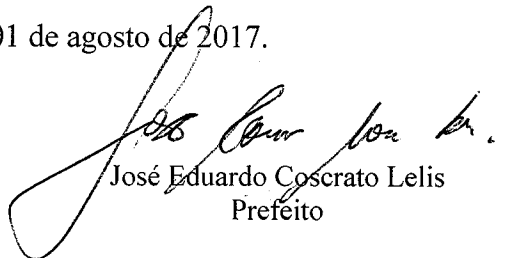
- Eder Batista Conti da Silva

IV – 02 (dois) Conselheiros do CONDEMA, eleitos entre os representantes do Conselho, na primeira reunião ordinária de cada ano:

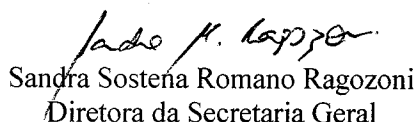
- Claudio José Reis Terra
- Sandra Aparecida Souza Lima Terra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral